



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 15/2024

Processo nº. 957572/2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 019/2023, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO**, compreendendo a *projeção, confecção, montagem e instalação de Mobiliário planejado*, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade – MDF ou MDF ULTRA, a serem montados e instalados nos ambientes corporativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Administração, a referida Adesão visando mobiliar diversos espaços da Instituição, se utilizando de armários produzidos em madeira do tipo MDF, o chamado Mobiliário Planejado, desenvolvidos sob medida para cada local necessário.

Os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, em consonância com o levantamento de projetos e layout dos referidos prédios construídos dentro da instituição. Há a necessidade de organização de muitos espaços físicos, como móveis para salas, copas, recepção e outros ambientes fabricados em madeira (MDF) com e sem partes de vidro.

Com a expansão das instalações, reforma de edificações e reestruturação dos bens imóveis da Instituição se faz necessária a confecção de mobiliários para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades.

Dada a necessidade de contratação de atendimento aos ambientes internos ser estabelecida para a implantação de móveis (armários, etc.) para atendimento da demanda da instituição, observou-se que os móveis deveriam ser fabricados sob medida aos ambientes e instalações definidos pela Administração, visto a existência dos ambientes já estabelecidos na instituição, necessitando-se apenas de equipar o seu espaço interno. Assim, a finalidade é de que os móveis internos sejam instalados de modo adequado em vãos previamente estabelecidos, como parte inferior de bancadas e pias. Dessa forma, a contratação mais adequada desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços previamente estabelecidos, não apresentando estética adequada e ainda podendo gerar riscos de acidentes.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com o fulcro no Decreto nº 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do decreto n. 09/2010:

Será permitido ao Município de Várzea Grande aderir atas de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, desde que a referida adesão não ultrapasse a cem por cento dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe foi a adesão à Ata de Registro de Preços da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para este Município.

Ante o exposto, formaliza a presente contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 15/17 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 08/10, portanto, atendendo os preceitos legais.

Considerando ciência e autorizo prévio do Gestor da Pasta para abertura e realização do presente procedimento, às fls. 254 dos autos.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 250 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 157/2024 às fls. 267/278 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 15/2024**, conforme termos, condições quantitativos e Itens constantes no TR 06/2024, para a formalização do procedimento de **Adesão** para **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO**, compreendendo a *projeção, confecção, montagem e instalação de Mobiliário planejado*, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade – MDF ou MDF ULTRA, a serem montados e instalados nos ambientes corporativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, a empresa contratada, **NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.165.753/0001-85, o valor estimado totaliza a importância global de R\$ 2.420.010,40 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, dez reais e quarenta centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração

Ano 13 Nº 3312

Divulgação quinta-feira, 11 de abril de 2024

Página 278

Publicação sexta-feira, 12 de abril de 2024

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ODAIR CESAR NUNES

Prefeito Municipal exercício

PORTARIA Nº 210/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. ODAIR CESAR NUNES, Prefeito em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal, Sr. CLAUDIO BENICIO DA SILVA BRITO, inscrito no CPF nº ***.517.***-**, do cargo em Comissão de CONTADOR GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. NOMEAR, a partir de 02/04/2024, Sr. CLAUDIO BENICIO DA SILVA BRITO, inscrito no CPF nº ***.517.***-**, para ocupar o cargo de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 195/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ODAIR CESAR NUNES

Prefeito Municipal em exercício

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 128/2024/GP/PMT, de 27 de fevereiro de 2024, torna público que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra o EDITAL 02/2024, RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo Simplificado 01/2024.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Joice Cristiane Travençoli da Silva

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE ADESÃO 15/2024

Processo nº. 957572/2023. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 019/2023, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de Mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade – MDF ou MDF ULTRA, a serem montados e instalados nos ambientes corporativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, Empresa NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.165.753/0001-85, o valor estimado totaliza a



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3312

Divulgação quinta-feira, 11 de abril de 2024

Página 279

Publicação sexta-feira, 12 de abril de 2024

importância global de R\$ 2.420.010,40 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, dez reais e quarenta centavos, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto
Secretário de Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 876142/2023 - O Município de Várzea Grande, por meio do Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Sr. Breno Gomes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de REVOGAR o Pregão Presencial nº 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para regularização ambiental, incluindo elaboração e apresentação de relatórios semestrais de monitoramento ambiental, em 06 (seis) cemitérios no Município de Várzea Grande/MT, ante a justificativa de superveniência de fato apresentado pela área demandante, demonstrando que o ato se tornou inconveniente e inoportuno para atendimento do interesse público, nos moldes licitado, razão pela qual fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, a empresa CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (EPP), CNPJ nº 37.042.338/0001-16 e demais interessados, se assim tiverem o interesse, se manifestem no prazo acima citado, ficando desde já disponível para acesso os autos do processo em referência nesta Secretaria. Várzea Grande, 10 de abril de 2024.

Breno Gomes

Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

AVISO DE REABERTURA E EDITAL RETIFICADO PE 45/2023

PROCESSO Nº 901933/2023. O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para Serviços Comuns- Manutenção/Prestação de Serviços. Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 93/2023, conforme descrição contida no Edital Retificado Nº. 45/2023 e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. A realização está prevista para o dia 26 de abril de 2024, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 10 de abril de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2024 - NOMEAR FISCAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/202

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: NOMEAR FISCAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Municipal, DAVI CHAMBERLAIN NESPOLO, brasileiro, servidor público municipal, assistente de controle administrativo, portador do CPF nº 064.756.731-88, residente e domiciliado em Vera/MT, como Fiscal do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2024, que tem por objeto CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, nos termos do presente instrumento, a quem compete:

I - Promover a avaliação e fiscalização do contrato, solicitando à Contratada e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento do Contrato;

II - Atestar as eventuais notas fiscais da Contratada para efeitos de pagamento, quando necessário;

III - Solicitar ao Prefeito Municipal às providências que ultrapassem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 948555/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS**, matrícula **25985**, lotada em **EMEB TENENTE WALDEMIRO DELGADO BERTULIO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR NV MÉDIO 25H**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 03/04/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 951455/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELENIR FRANCISCA DE ARRUDA RODRIGUES**, matrícula **13011**, lotada em **CMEI NAIR SACRE**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo - TAE**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 04/04/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 937582/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS**, matrícula **31784**, lotada em **EMEB ARY LEITE DE CAMPOS**, exercendo o cargo de **PROFESSOR NV MÉDIO 25H**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 03/04/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ATO DE EXONERAÇÃO

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 004/2.024

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento de Pessoal desta Autarquia Municipal do servidor **ANDRE LUIZ DA SILVA MARTINS**, que solicita sua exoneração no cargo efetivo de **Agente de Saneamento/Técnico Hidrometrista**, no dia 10/04/2024;

Carlos Alberto Simões de Arruda, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.164/91.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, o **Sr. ANDRE LUIZ DA SILVA MARTINS**, portador do RG nº 21355380 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 015.191.611-07, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saneamento/Técnico Hidrometrista**.

Artigo 2º - **INTERROMPER** o afastamento por 24 (vinte e quatro) meses não remunerados (12/02/2024 a 12/02/2026) Portaria de n. 042, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 02 de fevereiro de 2024, **retornando na data 10/04/2024 a fim de exoneração**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

ADESÃO Nº 15/2024

Processo nº. 957572/2023. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 019/2023, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de Mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade - MDF ou MDF ULTRA, a serem montados e instalados nos ambientes corporativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, Empresa NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.165.753/0001-85, o valor estimado totaliza a importância global de R\$ 2.420.010,40 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, dez reais e quarenta centavos, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2024. **Oswaldo Botelho de Campos Neto** - Secretário de Municipal de Administração.

AVISO DE REABERTURA E EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

PROCESSO Nº 901933/2023

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR LOTE**, para Serviços Comuns- Manutenção/Prestação de Serviços. Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 93/2023, conforme descrição contida no **Edital Retificado Nº. 45/2023 e seus Anexos**. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. A